

Comunicação de Progresso (COP) Rede Brasil do Pacto Global das Nações Unidas

Chancellor Serviços, Comércio e Representações LTDA - ME
Chancellor Mercado Internacional
CNPJ 14.089.178/0001-65
www.chancellor.com.br

Cuiabá - MT, 16/07/2021 a 16/07/2022

Ano 3

Sobre o relatório

Este é o Relatório anual de Comunicação de Progresso (COP) da Chancellor Serviços, Comércio e Representações LTDA - ME apresentado à Rede Brasil do Pacto Global das Nações Unidas (ONU). Ele foi produzido em conformidade com as diretrizes e princípios do Pacto Global e traz dados relativos ao período de 16 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022. Nosso objetivo, neste Relatório, é explicar o que fazemos e quem somos mostrando nossos princípios de comunicação transparente e atuação responsável com nossos clientes, colaboradores, fornecedores, investidores e parceiros. A Chancellor não divulga um relatório financeiro público, apenas compartilha esses dados consolidados para alguns *stakeholders* estratégicos. O relatório não passou por auditoria externa. Para comentários, dúvidas ou sugestões sobre este documento, escreva para o e-mail 'comunicacao@chancellor.com.br'.

Mensagem da liderança

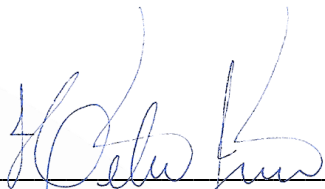
Neste terceiro ano de engajamento junto ao Pacto Global da ONU a Chancellor se apresenta melhor preparada para demonstrar suas ações em prol da sustentabilidade corporativa bem como suas metas e objetivos futuros atrelados a este tema. O último ano de trabalho, aqui contemplado neste Relatório, possibilitou à empresa crescimento em número de faturamento, de equipe e de clientes atendidos.

Esta expansão se deu alinhada às nossas políticas internas de compliance e sustentabilidade, as quais foram implementadas de maneira mais sólida graças ao nosso comprometimento com o Pacto Global que se iniciou em 2019. Devemos o sucesso dos resultados do último ano a nossa equipe de colaboradores que estiveram empenhados em conquistar as metas e objetivos estabelecidos em consonância com os nossos princípios, valores e missão.

Queremos cada vez mais que a sustentabilidade corporativa na Chancellor percorra temas para além daqueles exclusivamente contemplados no Pacto Global. Por esse motivo este Relatório se posiciona também como parte da nossa comunicação anual de responsabilidade social e governança corporativa para além dos compromissos com a ONU.

Nossos objetivos e planos para os próximos anos continuam ousados no tocante ao nosso crescimento. Com o cenário de constantes mudanças do comércio exterior brasileiro e mundial, expressados, por exemplo, pela sua digitalização e automação, cada vez mais teremos espaço para cumprir nosso papel de intermediadores de negócios internacionais sólidos e com bons resultados para as partes envolvidas. Que venham os próximos anos, estamos prontos.

Desejamos uma prazerosa leitura!



Hélio Barbosa - CEO

A Chancellor Mercado Internacional: quem somos e o que fazemos

A Chancellor¹ é uma empresa de comércio exterior especializada em prestar serviços de consultoria voltados para projetos de expansão para novos acordos internacionais e gestão de pedidos de importação e exportação até a sua entrega ao destino final. Possuímos uma diversidade de público alvo, portanto atuamos nos mais diversos setores da economia brasileira, atendendo pessoas jurídicas dos mais diversos ramos, seja o produtor rural, seja atendendo indústrias dos ramos: agronegócio, alimentos e bebidas, produtos farmacêuticos e médicos, máquinas e equipamentos.

Nossa matriz é localizada em Cuiabá no Mato Grosso e também temos uma filial em Santos, São Paulo. Somos uma empresa de pequeno porte atualmente com um quadro de funcionários e consultores de 15 pessoas compondo a equipe, parte regido pelas normas da CLT, e, parte como Pessoas Jurídicas prestadoras de serviço à empresa. Temos o objetivo de facilitar e promover o comércio exterior além de divulgar o Brasil nos mercados internacionais

Nossa missão consiste em ser a empresa referência em comércio exterior em âmbito nacional e internacional quando um dos atores envolvidos for o Brasil, seja na ótica de empresas estrangeiras que queiram entrar no país, importando os produtos e serviços brasileiros, ou exportando os seus produtos e serviços aos nossos consumidores, seja na visão das empresas nacionais que aspiram exportar ou importar.

Nossos principais serviços são:

¹ Nosso foco é atuar com a gestão e prestação de serviços para nossos clientes, os quais são os responsáveis diretos pelas operações de importação e exportação de suas empresas, mesmo que promovidas pela Chancellor. Como política interna temos clareza de sempre orientar e sugerir aos clientes as melhores práticas do mercado, porém entendemos ser de responsabilidade dos mesmos as externalidades negativas e positivas de suas operações diretas de comércio exterior.

- a *gestão full-time* das operações de comércio exterior, quando gerenciamos toda a cadeia de importação ou exportação de um produto ou serviço;
- a *pesquisa de mercado* na qual identificamos no mercado exterior fornecedores ou compradores;
- o *estudo de viabilidade*, onde analisamos a existência de viabilidade econômica nas operações pretendidas;
- a *inspeção in loco* feita na China quando avaliamos a idoneidade dos fornecedores ou compradores selecionados pelos clientes;
- os serviços de *logística internacional* onde a Chancellor vende fretes de transporte internacional.
- e todas as *habilitações* para operar no comércio exterior.

Os 10 princípios do Pacto Global da ONU²

Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e

Princípio 2: Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: Eliminar a discriminação no emprego.

Meio Ambiente

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

² Fonte: Pacto Global. Os 10 princípios. 2022. Disponível em: <<https://www.pactoglobal.org.br/10-principios>>.

As conquistas e os resultados do último ano, as metas e os compromissos para os próximos

A integração dos povos é uma das prioridades para a Chancellor, uma vez que ela é fundamental para alcançar bons resultados nas operações de comércio exterior. Desse modo, como a empresa se propõe a prestar serviços que visam a simplificação e consolidação de importações e exportações, parte central de seu direcionamento estratégico vai em direção da cooperação comercial, buscando promover a integração de mercados internacionais.

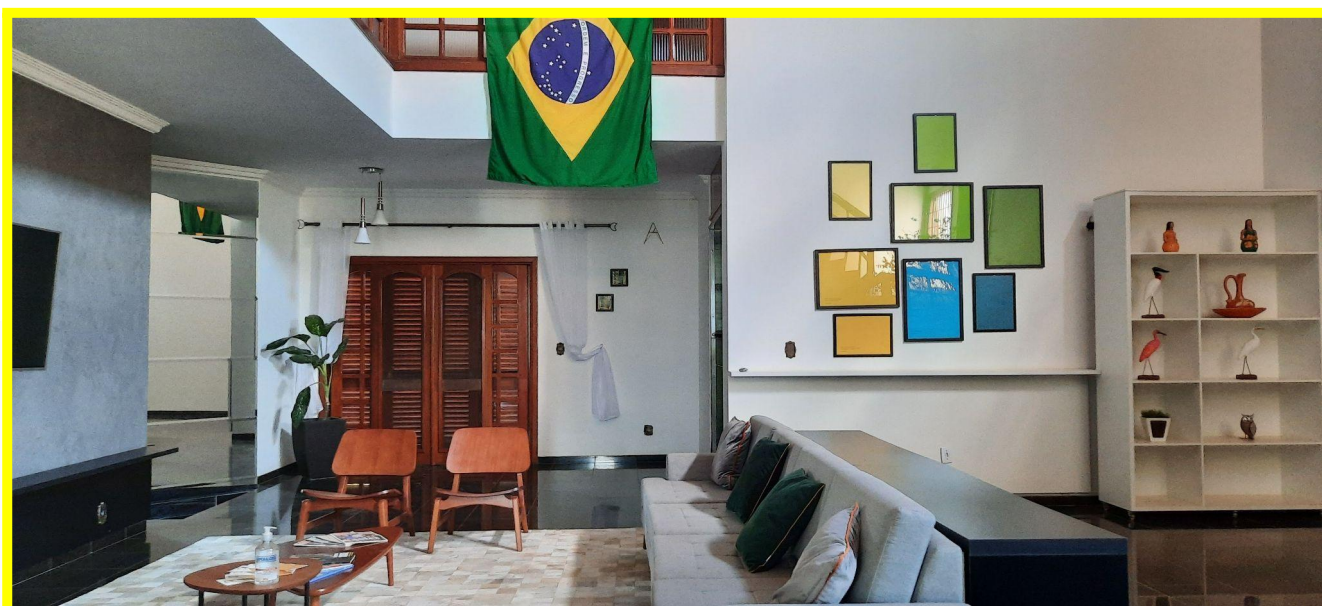


Por esse motivo, no último ano a empresa implementou em sua matriz em Cuiabá, Mato Grosso, o espaço "Casa Chancellor". Alinhado à missão da empresa de integração dos povos e promoção da cooperação, o local busca acolher turistas que passam pelo estado, de modo a dar conforto, segurança e assistência, garantindo uma experiência hospitaleira e satisfatória para aqueles que procuram conhecer Mato Grosso. Como resultado, a empresa já recebeu no último ano turistas brasileiros e a meta para o próximo ciclo é se preparar para acolher também os visitantes estrangeiros.

Se estabelece como meta para o próximo ano a formação de parcerias com empresas de ecoturismo. Desse modo, a Chancellor será capaz não somente de hospedar os turistas, mas também promover o contato direto e sustentável com o meio ambiente. Assim, com a orientação de profissionais do turismo a empresa poderá oferecer opções aos visitantes, para que possam desfrutar de algumas das maravilhas do estado como o Pantanal e a Chapada dos Guimarães.

Visando a promoção do bem estar e a saúde dos colaboradores, no último ano a empresa deu passos importantes na consolidação de novos benefícios oferecidos à equipe. Adotado pelo departamento de Recursos Humanos e com extensão a todos os colaboradores, foram implementados dois novos programas de incentivo ao bem estar social. O primeiro deles trata da disponibilização de um plano odontológico empresarial tornando acessível praticamente todos os tratamentos necessários para manter uma boa saúde e higienização bucal.

Em decorrência das atribuições dos colaboradores serem exercidas em escritório, a Chancellor buscou criar mecanismos de incentivo à prática de atividades para o corpo e mente, por isso resolveu disponibilizar a todos os colaboradores um benefício que fomenta estas atividades, buscando servir como um estímulo para que toda a equipe procure desenvolver o bem estar, melhorando sua qualidade de vida.



Com essas ações a empresa ampara seus colaboradores, garantindo melhor qualidade de vida, além de assegurar perante ao mercado ser um excelente local para se trabalhar, conseguindo não somente atrair, mas reter talentos também. Como meta para os próximos anos a empresa pretende disponibilizar também um plano de saúde empresarial.

Alinhada aos princípios ambientais e de sustentabilidade e como parte do plano de revitalização da matriz em Cuiabá, no último ano foram plantadas, pela Chancellor, onze árvores frutíferas no imóvel da matriz em Cuiabá. As duas fotos aqui disponibilizadas são das mudas que foram plantadas. Isso foi feito como um esforço interno para manutenção e retenção dos pássaros que frequentam e habitam a região. Seus efeitos positivos para a natureza quanto para as pessoas que frequentam o espaço já podem ser notados.

No que cumpre à meta ambiental estabelecida na última COP que versava sobre a consolidação de uma política ambiental interna escrita é possível afirmar que a empresa conquistou relevantes avanços mas não conseguiu publicar uma política interna ambiental transparente. Importante notar que



esforços ambientais da empresa no tocante aos seus relacionamentos com clientes e, sobretudo, fornecedores já estão definidos e implementados, como detalhado nos últimos relatórios.

Sabe-se que a Chancellor nasceu e se desenvolveu ao longo dos anos como uma empresa familiar, e, sempre demonstrou orgulho de seus resultados alcançados mesmo com este contexto interno que por vezes impõe limitações. Porém, sabendo de suas aspirações de expansão e maior capilaridade no Brasil e no mundo, a empresa tem consciência da necessidade de conseguir adotar práticas de governança corporativa que lhe possibilite conquistar o apoio de investidores fora do corpo administrativo atual.

Neste contexto, parte dos esforços desenvolvidos nos últimos anos para conquistar a independência corporativa têm surtido efeitos positivos. Isto foi possível pois, dentre outros fatores, a meta do último ano estabelecida no Relatório COP do ano dois, a qual versava sobre a necessidade de consolidar uma estrutura transparente de governança do quadro administrativo atrelada ao pilar de trabalho do Pacto, foi alcançada.

Assim, como resultado desta evolução na agenda de Governança Corporativa da empresa, é possível perceber, dentre outros pontos de avanços positivos, uma maior diversidade no quadro de investidores, bem como novas captações de investimentos que se tornaram realidade no último ano. Vale lembrar que tais estruturas de Governança foram compartilhadas com os *stakeholders* da empresa e contribuem também com o *compliance* na execução do cumprimento por parte da empresa do princípio dez do Pacto Global que versa sobre anticorrupção.

A Chancellor aproveita este Relatório para reafirmar seu apoio à Declaração Universal dos Direitos Humanos e se orgulha de, após análises dos registros em canais de ouvidoria e demais espaços de comunicação disponibilizados pela empresa, não auferir no último ano pontos que contrariem esta posição de afirmação junto à promoção destes direitos fundamentais. Isto é, a empresa não teve no último ciclo processos trabalhistas vinculados a quaisquer temas por parte dos colaboradores atuais ou mesmo por parte daqueles que já deixaram a empresa; houve inexistência de apoio a empresas fornecedoras que comprovadamente violaram ou foram cúmplices a abusos de direitos humanos; e, houve inexistência de denúncias ou queixas no âmbito de sua ouvidoria no tocante a possíveis abusos e, ou violações destes direitos.

Destarte, como parte de sua política interna de pesquisa de mercado para identificação de fornecedores e compradores no mercado internacional é importante reforçar que a Chancellor não promoveu no último ano empresas (sejam elas nacionais ou estrangeiras) para seus clientes como sugestão de parceiros de negócios que apresentassem quaisquer comprometimento com temas relacionados a violações de direitos humanos - sempre seguindo sua política interna de pesquisa de idoneidade de fornecedores analisando variáveis comerciais, sociais e ambientais de suas respectivas empresas. Outro ponto que merece destaque no tocante a qualidade do trabalho e a preservação dos direitos da dignidade da pessoa humana em ambiente

de trabalho diz respeito a inexistência de acidentes de trabalho envolvendo seus colaboradores no último ciclo apresentado neste relatório.

A Chancellor continua comprometida com seu objetivo de expansão e engajamento com o mercado desenvolvendo parcerias com instituições de renome. Como exemplo, é possível citar parcerias que se consolidaram no último ciclo como a estabelecida com o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) que está sendo desenvolvido no Mato Grosso em parceria da APEX Brasil junto com a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), onde a empresa contribuiu com a identificação de potenciais clientes para participarem do projeto. Além disso, é possível citar parcerias já de longo prazo como a estabelecida com o Conselho Brasileiro das Empresas Importadoras e Exportadoras (CECIEX) na qual o diretor geral da empresa, Hélio Barbosa, permanece como Delegado Regional para o estado visando promover esta instituição com importância nacional para esta indústria no Mato Grosso.

Quanto às pautas atreladas a agenda de anticorrupção, a Chancellor continua comprometida a criar mecanismos para evitar relacionamentos comerciais que impactem negativamente sua reputação e de seus clientes. No último ano, como estabelecido por meta na última COP, a empresa conseguiu treinar seus funcionários sobre as condutas corretas em consonância com a legislação brasileira sobre o tema e com isso conseguiu também reforçar seu código de ética e conduta interno.

Para a empresa, políticas internas de anticorrupção também perpassam, necessariamente, por melhores práticas adotadas de governança corporativa. Então, por esse motivo, como se evidenciou ao longo deste relatório, há internamente um foco da atual gestão na consolidação e execução das boas práticas, de acordo com o mercado, sobre governança.

Finalmente, a Chancellor declara, expressamente, o seu apoio integral aos dez princípios do Pacto Global, bem como seu comprometimento com ações em prol dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no intuito de renovar e reafirmar seus compromissos de responsabilidade social, ambiental e de governança para os próximos anos.

Este relatório finaliza aqui.